



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 36/2021

Uberlândia, 29 de junho de 2021.

A/C

Orestes Mariano da Costa

Rogério Silva Ferreira – Procurador

rogerioferreiramg@hotmail.com

Praça 7 de setembro, 212, sala 200 – Ed. Manhattan – centro

Frutal/MG – CEP: 38.200-000

Assunto: Ofício de comunicação de arquivamento - PA 06060000709/19

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0038921/2021-43].

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0038921/2021-43 (Processo SIM 06060000709/19)**, do empreendedor/empreendimento **Orestes Mariano da Costa/Fazenda Cerradão – Matrícula 65.457** alusivo ao requerimento de “corte de árvores isoladas”, localizado no município de Frutal/MG, motivado pela **pela não apresentação da informações complementares solicitadas**.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31516804** e o código CRC **EFA07884**.

Referência: Processo nº 2100.01.0038921/2021-43

SEI nº 31516804

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP